



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº. 109/2024

## PROJETO DE LEI Nº. 110/2024

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**Súmula:-** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa **OMICS BIOATIVADORES LTDA.**, como especifica.

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóveis à Empresa **OMICS BIOATIVADORES LTDA.** - CNPJ nº 40.261.501/0001-46, na conformidade da Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308, de 27/08/2002 e 087, de 29/04/2003.

**Parágrafo único.** Os imóveis que trata o *caput* são constituídos pelos lotes descritos abaixo, totalizando 4.771,30m<sup>2</sup>, situados no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, de propriedade do Município:-

- I. LOTE DE TERRAS SOB NR. 02 (dois), da Quadra 01 (um), com área de 1.550,82m<sup>2</sup>, Objeto da Matrícula nº 44.956 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana;
- II. LOTE DE TERRAS SOB NR. 03 (três), da Quadra 01 (um), com área de 1.740,48m<sup>2</sup>, Objeto da Matrícula nº 44.957 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana;
- III. LOTE DE TERRAS SOB NR. 04 (quatro), da Quadra 01 (um), com área de 1.750,00m<sup>2</sup>, Objeto da Matrícula nº 44.958 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana.

**Art. 2º** Os imóveis objeto da alienação serão destinados à atividade de fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais.

**Art. 3º** Ficam concedidos à Empresa acima referida os incentivos previstos no Art. 10 da Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002.

.....continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

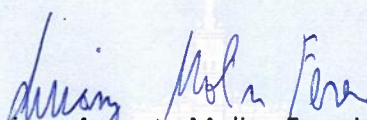
Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

continuação autógrafo de lei nº. 109/24 (projeto de lei nº. 110/24).....pag. 2

**Art. 4º** A Empresa citada no art. 1º desta Lei não poderá, sob pena de reversão dos imóveis ao patrimônio do Município, deixar de cumprir os encargos contidos no Art. 11, da Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, bem como os compromissos firmados no Projeto de Viabilidade Econômica.

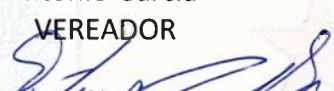
**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de outubro de 2024.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR/PRESIDENTE

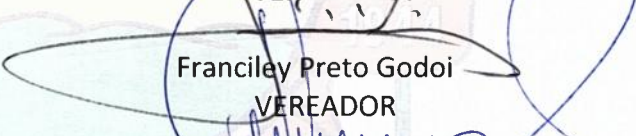
Antonio Garcia  
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano  
VEREADOR

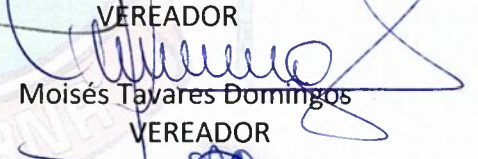
  
Antonio Marques da Silva  
VEREADOR

  
Jossuela Martins Pirelli  
VEREADORA

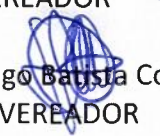
Lucas Ortiz Leugi  
VEREADOR

  
Franciley Preto Godoi  
VEREADOR

  
Mauro Bertoli  
VEREADOR

  
Moisés Tavares Domingos  
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore  
VEREADOR

  
Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima  
VEREADOR